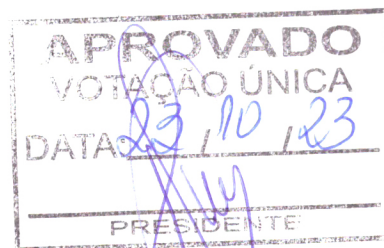




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº230/2023



Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Vereador – Eduardo Paulo Corrêa**

Ementa: “**Denomina Rua Professor Ilmar Barreiros Soares o logradouro que menciona.**”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Marco Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para denominação de nome de Rua, onde o logradouro com início na Rua Nhô Nhô Viana e termino na Estação de Governador Portela, 2º Distrito, passará a se chamar Rua Professor Ilmar Barreiros Soares.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria, uma vez que não há qualquer impacto ambiental; não há a necessidade de realização de obras; e, não há comprometimento do serviço público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Frise-se, por oportuno, que a competência legislativa no caso em comento, **é nomear ruas**, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.

III - Decisão da Comissão:

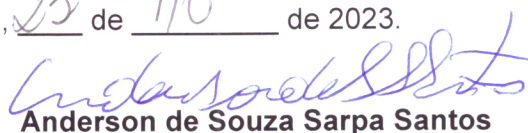
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de 10 de 2023.


Marco Eli Malho

Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos

Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro